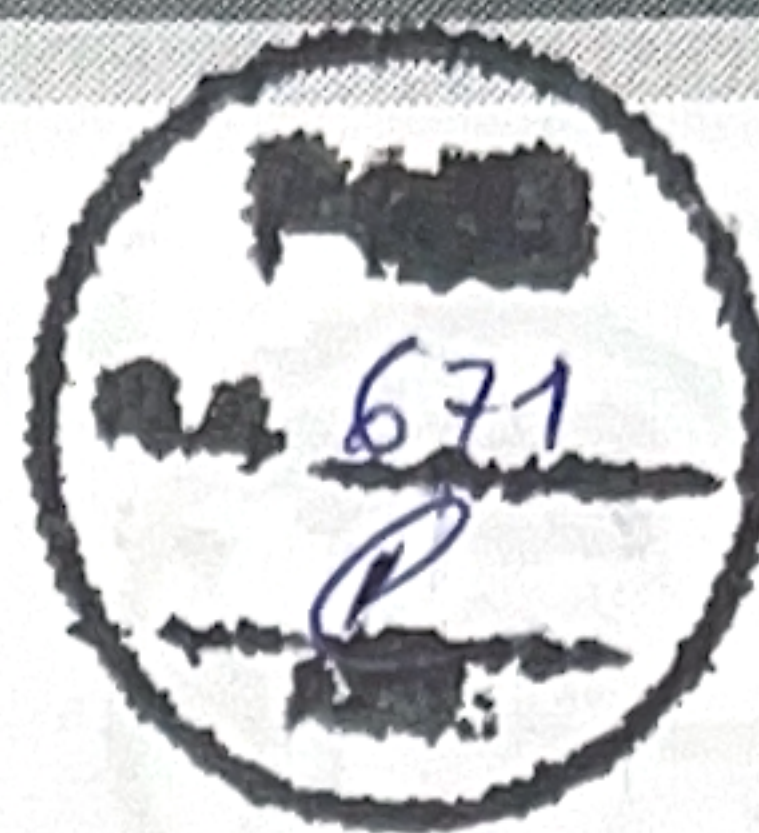




SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 023/2023
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA
SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
ME., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA
GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOB A FORMA
DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO,
COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO, SUPORTE LOCAL E
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMDI, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78

CONTRATADA: SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.155.234/0001-21, localizada na Rua Joaquim Gouveia dos Santos, n.º 13 - parte, Raia, Saquarema/RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Alan Barbosa Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 07.973.093-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 003.225.757-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 023/2023, resultante da Carta Convite 021/2023, conforme Processo n.º 4.291/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 023/2023, firmado entre as partes em 07/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 023/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 07/06/2025 a 06/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 023/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0020.2.270, Elemento de Despesa 3.3.90.40.02.00 e Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

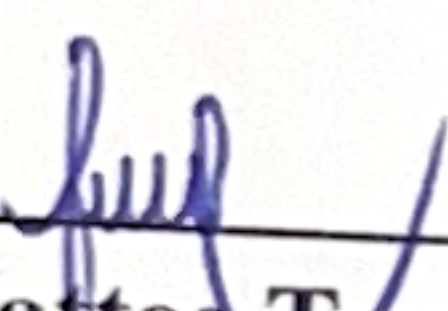
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

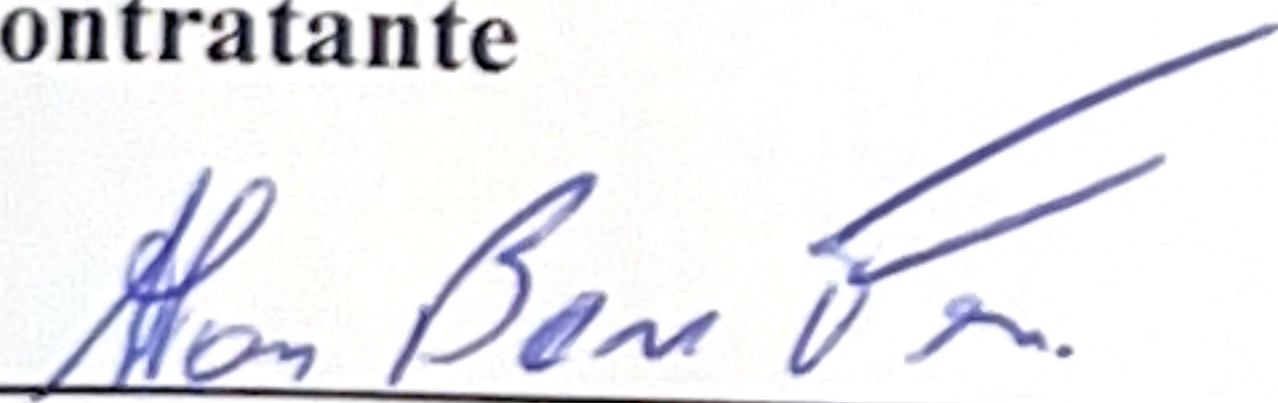
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de abril de 2025.



Joice Mattos Terra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante



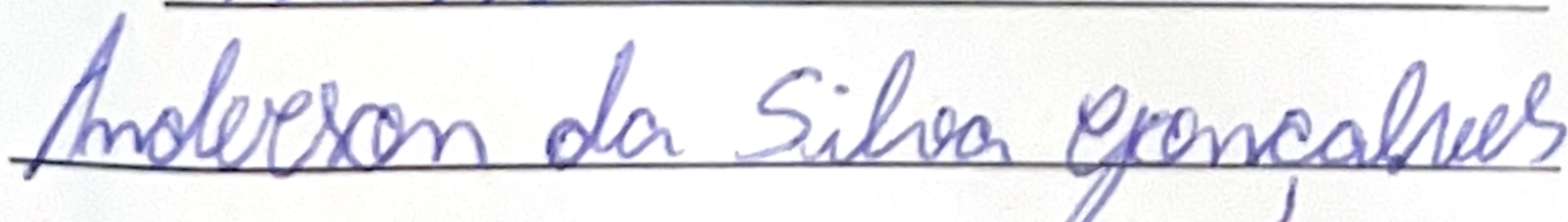
SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Representante: Alan Barbosa Ferreira
Contratada
Alan Barbosa Ferreira
Sócio Gerente
CPF: 003.225.757-02

1 testemunhas:



Carlos Eduardo Silva da Santa

CPF: 101.970.387-35



Anderson da Silva Gonçalves

CPF: 228.579.537-80